

Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



**3º RELATÓRIO DETALHADO DO  
QUADRIMESTRE ANTERIOR  
2023**



Patrocínio – Minas Gerais

## 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR RDQA 2023

Este relatório tem como objetivo apresentar as informações referentes ao 3º quadrimestre do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, como complemento dos dados do período. Será apresentado pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde, acompanhado do relatório oficial gerado no DigiSUS, atendendo ao que é disposto pelo artigo 36 e 39 da Lei Complementar nº 141 de 2012.

Patrocínio, 2024

**Prefeito Municipal de Patrocínio**  
Deiró Moreira Marra

**Secretário Municipal de Saúde**  
Luiz Eduardo Salomão

**Conselho Municipal de Saúde 2023-2024 (Mesa Diretora)**

Presidente – João de Melo

Vice - Presidente – Camilo dos Santos Guimarães

Primeira Secretária – Márcia Abadia Barbosa Silva

**ELABORAÇÃO E REVISÃO:**

**Setor Financeiro e Prestação de Contas**

Camilo dos Santos Guimarães

Laira Caroline Arvelos

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

**Coordenação da Atenção à Saúde**

Responsável: Fabiana de Oliveira Bustamante

E-mail: [atencao.saude@patrocinio.mg.gov.br](mailto:atencao.saude@patrocinio.mg.gov.br)

**Coordenação da Atenção Primária**

Responsável: Daniela Aparecida Chagas

E-mail: [atencaobasica@patrocinio.mg.gov.br](mailto:atencaobasica@patrocinio.mg.gov.br)

**Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Responsável: Gilberto Martins Junior

E-mail: [epidemiologia@patrocinio.mg.gov.br](mailto:epidemiologia@patrocinio.mg.gov.br)

**Coordenação da Vigilância Sanitária**

Responsável: Paulo Roberto da Silva

E-mail: [patrovisa@patrocinio.mg.gov.br](mailto:patrovisa@patrocinio.mg.gov.br)

**Coordenação da Assistência Farmacêutica**

Responsável: Danubia Fernandes de Paula

E-mail: [farmacia@patrocinio.mg.gov.br](mailto:farmacia@patrocinio.mg.gov.br)

**Coordenação da Rede de Atenção Psicossocial**

Responsável: Lívia Carla Queiroz da Silva

E-mail: [rap@patrocinio.mg.gov.br](mailto:rap@patrocinio.mg.gov.br)

**Coordenação da Saúde Bucal**

Responsável: Késia Carolina Carvalho Lemes dos Santos  
E-mail: odontologia@patrocinio.mg.gov.br

**Coordenador de Fisioterapia**

Responsável: Elaria Martins Espindula Fernandes  
E-mail: fisioterapia@patrocinio.mg.gov.br

**Enfermeira Coordenadora do SAD**

Responsável: Flávia Augusta de Angelis  
E-mail: sad@patrocinio.mg.gov.br

**Coordenadora do Setor Financeiro**

Responsável: Andréa Silva Raad Guarda  
E-mail: cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br

**Coordenação Prestação de Contas e Orçamento**

Responsável: Camilo dos Santos Guimarães  
E-mail: saudepc@patrocinio.mg.gov.br

**Supervisor do Setor de Regulação**

Responsável: Hélio Machado Santos  
E-mail: regulacao@patrocinio.mg.gov.br

**Núcleo de Sistemas de Informação do SUS**

Responsável: Célio Ferreira Magalhães Júnior  
E-mail: regulacao@patrocinio.mg.gov.br

**Gestão de Pessoas**

Responsável: Olivia Maria Assis Vieira  
E-mail: rh@patrocinio.mg.gov.br

**Coordenadora do setor de TFD**

Responsável: Dhyanne F. de Souza Silva  
E-mail: tfd@patrocinio.mg.gov.br

**Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h**

Responsável: Márcio Luiz de Lima  
E-mail: administracaoprontosocorro@patrocinio.mg.gov.br

**ENTIDADE EXECUTORA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 18.468.033/0001-26**  
**Rua Marechal Floriano, 72, Cidade Jardim**  
**Telefone: (34) 3839-1818**  
**E-mail: saude@patrocinio.mg.gov.br**  
**PATROCÍNIO - MG**

**GESTÃO 2021-2024**

## **MISSÃO**

**“Nossa missão é garantir o acesso à saúde da população de Patrocínio, pautada pelos princípios da humanização, acessibilidade, resolutividade, acolhimento e cidadania.**

*3º Relatório detalhado do quadrimestre anterior de 2023 aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 através da Resolução Nº \_\_\_\_\_/2024.*

**LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS**

ACE.....	Agentes de Combate a Endemias
APS.....	Atenção Primária à Saúde
CAPS AD.....	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CAPS.....	Centro de Atenção Psicossocial
CEO.....	Centro Especializado em Odontologia
CER.....	Centro Especializado em Reabilitação
DGIP.....	Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
EAP.....	Equipes de Atenção Primária
EMAD.....	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar
EMAP.....	Equipe Multidisciplinar de Apoio
ESFS.....	Estratégias em Saúde da Família
ESP.....	Estratégia Saúde da Família
ESPIN.....	Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
LDO.....	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA.....	Lei Orçamentária Anual
MS.....	Ministério da Saúde
NASF.....	Núcleo ampliado Saúde da Família
OMS.....	Organização Mundial de Saúde
OMS.....	Organização Mundial da Saúde
PAS.....	Programação Anual de Saúde
PMAQ-AB...	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PMS.....	Plano Municipal de Saúde
PPA.....	Plano Plurianual
PSE.....	Programa Saúde na Escola
RAG.....	Relatório Anual de Saúde
RDQA.....	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
REMUME.....	Relação Municipal de Medicamentos
SAD.....	Serviço de Atenção Domiciliar
SES/MG.....	Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais
SISCAN.....	Sistema de Informação do Câncer
SRAG.....	Síndrome Respiratória Aguda Grave
UBS.....	Unidade Básica de Saúde



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
1. Identificação.....	11
1.1. Informações Territoriais.....	11
1.2. Secretaria de Saúde.....	11
1.3. Informações da Gestão.....	11
1.4. Fundo de Saúde.....	11
1.5. Plano de Saúde.....	12
1.6. Informações sobre Regionalização.....	12
1.7. Conselho de Saúde.....	12
1.8. Considerações.....	12
2. Introdução.....	14
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	16
3.1. População estimada por sexo e faixa etária.....	16
3.2. Nascidos Vivos.....	16
3.3. Principais causas de internação.....	16
3.4. Mortalidade por grupos de causas.....	18
3.5. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	19
4. Dados da Produção de Serviços no SUS.....	20
4.1. Produção de Atenção Básica.....	20
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.....	21
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.....	21
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.....	22
4.5. Produção de Assistência Farmacêutica.....	23
4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.....	23
4.7. Produção no Setor de TFD - Tratamento Fora Domicílio.....	23
4.7.1. TFD - Produção dos Atendimentos por Cidade.....	25
4.7.2. TFD - Produção dos Atendimentos por Especialidade.....	25
4.8. Produção de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Municipal.....	29
4.9. Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS.....	30
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.....	34
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão.....	34
5.2. Por natureza jurídica.....	35

5.3.	Consórcios em saúde.....	35
6.	Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	36
6.1.	Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	38
7.	Programação Anual de Saúde - PAS.....	39
7.1.	Diretrizes, objetivos, metas e indicadores .....	39
7.2.	Análises e Considerações .....	46
8.	Indicadores de Pactuação Interfederativa .....	49
8.1.	Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa.....	49
9.	Execução Orçamentária e Financeira.....	50
9.1	Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica .....	50
9.2.	Indicadores financeiros .....	51
9.3.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).....	52
9.4.	Covid-19 Repasse União .....	59
9.5.	Covid-19 Recursos Próprios.....	63
9.6.	Covid-19 Repasse Estadual.....	67
9.7.	Análises e Considerações .....	71
10.	Auditorias .....	73
10.1.	Outras Auditorias .....	73
10.2.	Análises e Considerações sobre Auditorias.....	73
11.	Análises e Considerações Gerais .....	74
	REFERÊNCIAS.....	75

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio tem o prazer de apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente às ações e serviços públicos de Saúde - ASPS no município. Este relatório é referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e está em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

De acordo com o artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o gestor do SUS em cada ente da federação deve elaborar um relatório referente ao quadrimestre anterior, o qual é apresentado neste documento. O relatório contém informações sobre a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, bem como o montante e fonte de recursos aplicados no período. A estrutura do relatório é semelhante ao Relatório Anual de Gestão, e ambos apresentam os resultados segundo os eixos e temas do PMS 2022-2025.

O formato adotado respeita o modelo padronizado e aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 459, de 10/10/2012, conforme o artigo 1º.

Art.1º Aprovar o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Além disso, o relatório observa as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, estabelecidas pela Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013, no parágrafo único do artigo 7º.

Parágrafo único. O relatório previsto no "caput" observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

O relatório tem como papel principal apresentar, de forma ordenada, sistematizada e padronizada, se as propostas previamente programadas no Plano Anual de Saúde - PAS estão sendo desenvolvidas conforme as disposições previstas no planejamento. Dessa forma, o relatório é fundamental para a transparência e a prestação de contas à população sobre as atividades e resultados da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MG
<b>Município</b>	PATROCÍNIO
<b>Região de Saúde</b>	Patrocínio / Monte Carmelo
<b>Área</b>	2.866,56 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	89.826 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	32 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio
<b>Número CNES</b>	5526507
<b>CNPJ</b>	n/d
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	18.468.033/0001-26
<b>Endereço</b>	Avenida João Alves do Nascimento, 1452
<b>E-mail</b>	saude@patrocínio.mg.gov.br
<b>Telefone</b>	(34) 3839-1818

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito</b>	Deiró Moreira Marra
<b>Secretário de Saúde em Exercício</b>	Luiz Eduardo Salomão Mendonça
<b>E-mail secretário</b>	saude@patrocínio.mg.gov.br
<b>Telefone secretário</b>	(34) 3839-1818

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Lei de criação</b>	LEI 2.581/93
<b>Data de criação</b>	24 de agosto de 1993
<b>CNPJ</b>	11.350.366/0001-07
<b>Natureza Jurídica</b>	Fundo Público da Administração Direta Municipal
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Luiz Eduardo Salomão Mendonça

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/11/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABADIA DOS DOURADOS	894.515	6.272	7,01
COROMANDEL	3.296.267	28.894	8,77
DOURADOQUARA	313.37	1.829	5,84
ESTRELA DO SUL	820.334	6.840	8,34
GRUPIARA	192.557	1.392	7,23
IRAÍ DE MINAS	357.575	7.180	20,08
MONTE CARMELO	1.353.677	47.692	35,23
PATROCÍNIO	2.866.559	89.826	31,34
ROMARIA	401.965	3.386	8,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI 2.580/93	
<b>Endereço</b>	Praça Olimpio Garcia Brandão, cep 38740-072	
<b>E-mail</b>	joaomelior@gmail.com	
<b>Telefone</b>	(34) 9 9904-1850	
<b>Nome do Presidente</b>	João de Melo	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	18
	<b>Governo</b>	6
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 14/03/2024

## 1.8. Considerações

Patrocínio, localizado na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em Minas Gerais, é um município de relevância na região, distante cerca de 426 km da capital, Belo Horizonte. Com base no censo de 2022, sua população é estimada em 89.826 habitantes.

Os limites geográficos de Patrocínio abrangem os municípios de Coromandel, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza, Serra do Salitre, Perdizes, Iraí de Minas e Monte Carmelo. Além da sede, o município possui quatro distritos: Salitre de Minas, São João da Serra Negra, Silvano e São Benedito, e aproximadamente 40 comunidades, incluindo Tejuco, Chapadão de Ferro, Martins, Dourados, Boa Vista, Santo Antônio do Quebranzol, Pedros, Macaúbas de Baixo e Macaúbas de Cima.

Com coordenadas geográficas de latitude 18°56'38" S e longitude 46°59'34" W, Patrocínio abrange uma área territorial de 2.866,559 km<sup>2</sup>, com altitude variando entre 750 metros, na Foz do Córrego dos Cocais, e 1.258 metros, no Morro das Pedras, com uma média de 972 metros acima do nível do mar.

Patrocínio é sede da Microrregião de Saúde Patrocínio/Monte Carmelo, abrigando o único hospital da microrregião, que oferece serviços de média e alta complexidade, incluindo UTI adulto e neonatal, exames de ressonância e tomografia, serviço de hemodiálise e oncologia, serviço de oftalmologia especializado no tratamento de glaucoma, Centro Especializado em Reabilitação com Oficina Ortopédica (CER II), CAPS AD III e CAPS II, Centro Especializado em Odontologia (CEO), serviço de litotripsia e um Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE), com carteira de serviço ampliada para atendimento em angiologia, nefrologia e oftalmologia.

A economia local é impulsionada principalmente pela agricultura e pecuária, destacando-se a cafeicultura e a criação de gado leiteiro como principais atividades econômicas, responsáveis pela maior parte da arrecadação de ICMS do município.

## 2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio apresenta neste documento as ações realizadas no terceiro quadrimestre de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 29, especificamente em seu artigo 36 da seção III da prestação de contas, do capítulo IV, que trata da transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle.

Com a implementação do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), a prestação de contas referente aos RDQA passou a ser realizada por meio dessa plataforma. Este documento é uma forma de atender as informações do período, em conformidade com as disposições constitucionais e legislações correlatas, além de terem sido observadas instruções contidas em literaturas afins.

O objetivo deste relatório é contribuir para a transparência e visibilidade da gestão do SUS e atender às determinações dos dispositivos legais, garantindo a participação do controle social na efetivação do planejamento local do SUS, de forma a construir um conhecimento compartilhado sobre saúde.

Considerando a obrigatoriedade de preenchimento do DigiSUS - Módulo Gestor, conforme a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a partir de 2019, o DGMP substituiu os sistemas SARGSUS e SISFACTO, para fins de inserção de informações de documentos referentes ao ano de 2018 em diante. A estrutura do RDQA (Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012) foi compatibilizada com o DigiSUS - Módulo Gestor, a qual apresenta informações semelhantes à estrutura do Relatório Anual de Gestão (RAG).

É importante ressaltar que tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares, devido à forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), pois podem sofrer alterações.

Este relatório está dividido em onze capítulos. O primeiro capítulo apresenta a Ficha de Identificação, e o segundo capítulo aborda a Introdução.

No terceiro capítulo, são apresentados dados demográficos e de morbimortalidade, indicando a concentração da população de Patrocínio por faixas etárias,

além de realizar uma breve análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade.

O quarto capítulo apresenta dados da oferta e produção de serviços de saúde, retratando as atividades e resultados alcançados em 2023.

No quinto capítulo, são listadas as unidades físicas que compõem o número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, entidades filantrópicas e privadas.

Já no sexto capítulo, são apresentadas informações relacionadas aos profissionais de saúde que trabalham no SUS.

O sétimo capítulo mostra os resultados de indicadores do Plano Municipal de Saúde, de forma a acompanhar a execução das metas, segundo a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2023.

No oitavo capítulo, é importante destacar que o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

O nono capítulo apresenta formulários com as informações de Execução Orçamentária e Financeira exportadas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

No décimo capítulo, são apresentadas auditorias realizadas ou que estão em fase de execução, relativas ao período de 2023.

E por fim o décimo primeiro, onde são expostas análises e considerações gerais.

Ressalta-se que as informações contidas neste documento são parciais e sujeitas a atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório. Posteriormente, esses dados serão atualizados assim que estiverem disponíveis.



### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.989	2.850	5.839
5 a 9 anos	2.996	2.848	5.844
10 a 14 anos	3.052	2.786	5.838
15 a 19 anos	3.394	3.019	6.413
20 a 29 anos	7.983	6.903	14.886
30 a 39 anos	7.430	6.914	14.344
40 a 49 anos	6.741	6.280	13.021
50 a 59 anos	5.835	5.743	11.578
60 a 69 anos	3.998	4.015	8.013
70 a 79 anos	1.978	2.274	4.252
80 anos e mais	907	1.181	2.088
<b>Total</b>	<b>47.303</b>	<b>44.813</b>	<b>92.116</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
 Data da consulta: 14/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*
Patrocínio	1.286	1.296	1.325	1.263	1.157	1.182	1.160

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
 Anos apresentados com \* são preliminares.  
 Data da consulta: 14/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	170	218	399	705	227	272
II. Neoplasias (tumores)	214	276	201	255	459	518

III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	91	84	74	50	59	94
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	116	97	86	52	41	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	193	174	144	111	154	205
VI. Doenças do sistema nervoso	34	48	54	85	98	131
VII. Doenças do olho e anexos	12	25	19	2	29	36
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	1	1	5	2	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	489	431	436	392	497	596
X. Doenças do aparelho respiratório	663	555	440	374	552	626
XI. Doenças do aparelho digestivo	700	726	745	631	655	753
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	37	46	23	36	48	48
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	150	146	113	106	174	198
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	460	467	435	355	441	532
XV. Gravidez parto e puerpério	1382	1265	1245	1156	1305	1225
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	188	178	167	141	106	109
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	34	38	39	41	31	49
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	70	84	89	68	54	65
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	544	561	574	570	560	621
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	180	218	218	139	142	157
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5735</b>	<b>5638</b>	<b>5502</b>	<b>5274</b>	<b>5634</b>	<b>6296</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	24	74	222	48	41
II. Neoplasias (tumores)	106	90	115	108	111	125
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	3	3	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	28	24	29	20	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	6	4	4	11	5
VI. Doenças do sistema nervoso	27	34	27	23	34	24
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	123	137	130	145	172	141
X. Doenças do aparelho respiratório	71	80	81	54	55	82
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	31	26	33	24	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	0	1	0	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	1	4	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	21	14	19	23	23
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	2	0	0	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	12	8	16	1	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	2	4	2	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	54	47	48	46	42	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	64	60	67	63	52	63
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>582</b>	<b>578</b>	<b>628</b>	<b>772</b>	<b>601</b>	<b>637</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Anos apresentados com \* são preliminares.

Data da consulta: 14/03/2024.

### **3.5. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

De acordo com o Censo realizado em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a população do município de Patrocínio é de 89.826 habitantes, sendo 44.723 do sexo feminino e 45.103 do sexo masculino. No entanto, em 2023, observou-se uma redução no número de nascidos vivos e um aumento nos óbitos, refletindo mudanças demográficas significativas.

Ainda em 2023, a análise dos dados revela que a principal causa de internação hospitalar continua sendo Gravidez, Parto e Puerpério, seguida por doenças do aparelho digestivo. Juntamente com essa tendência, os registros de óbitos indicam o maior número de mortes por doenças do aparelho circulatório, seguido por Neoplasias (tumores).

## 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Neste capítulo, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNS 459/2012, serão apresentados os dados referentes à produção e oferta de serviços de saúde nas redes pública e conveniada do município de Patrocínio. Esses dados abrangem diversos aspectos, como Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária. Sempre que possível, serão relacionados aos indicadores de saúde, conforme previsto no inciso III do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012.

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Os serviços da Rede de Atenção Primária de Patrocínio são oferecidos em Unidades Básicas de Saúde distribuídas por todo o território do município, as quais estão sob a Coordenação Municipal de Atenção Primária. Dentre essas unidades, destaca-se a existência de equipes de Saúde Bucal, Estratégia de Saúde da Família - ESFs e Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Além disso, há os serviços prestados na Penitenciária Deputado Expedito Faria Tavares com uma Unidade de Saúde Prisional.

A tabela a seguir apresenta uma visão geral da produção dos serviços da Atenção Primária.

Caráter de atendimento: Complexidade Atenção Básica

Tipo de Produção	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Quantidade
Visita Domiciliar	335.223
Atendimento Individual	286.110
Procedimento	541.608
Atendimento Odontológico	36.354
<b>Total</b>	<b>1.199.295</b>

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

## 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-			
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	211	5271,21		
03 Procedimentos clínicos	248	1221,35	3.353	4.975.525,01
04 Procedimentos cirúrgicos	7	42,06	1.861	3.140.123,34
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-			
06 Medicamentos	-			
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150		
08 Ações complementares da atenção à saúde	7	34,65		
<b>Total</b>	<b>474</b>	<b>6.719,27</b>	<b>5.244</b>	<b>8.115.648,35</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

## 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A Rede de Atenção Psicossocial de Patrocínio é coordenada pela rede pública e compreende serviços prestados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD III para álcool e drogas), além do Ambulatório de Psiquiatria para adultos e crianças, localizados na Policlínica e no Hospital Irmandade Santa Casa de Patrocínio. No ano de 2023, a rede de Atenção Psicossocial realizou cerca de 56.354 atendimentos. O Hospital Irmandade Santa Casa de Patrocínio realizou 241 procedimentos relacionados a internações psiquiátricas. A seguir, é possível conferir o sistema de informações ambulatoriais de forma acumulada.

<b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b>		
<b>Forma de Organização</b>	<b>Qtd. aprovada</b>	<b>Valor aprovado</b>
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	56.354	-
<b>Sistema de Informações Hospitalares</b>		
<b>Forma de Organização</b>	<b>AIH Pagas</b>	<b>Valor total</b>
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	241	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

#### **4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos**

Os serviços de atenção ambulatorial especializada e hospitalar são oferecidos por diversos setores no município de Patrocínio. A maioria desses serviços está subordinada à Coordenação Municipal de Atenção à Saúde, como os prestados pelo Pronto Socorro Municipal, Centro Especializado de Odontologia - CEO e Centro Estadual de Atendimento Especializado - CEAE. Além disso, há os serviços prestados pela rede contratada e conveniada, como o APAE com o CER II - Centro Especializado em Reabilitação com Oficina Ortopédica, o Hospital Santa Casa de Patrocínio, Hospital do Câncer e o Hospital de Clínicas de Patrocínio (oftalmologia). Esses serviços correspondem à produção na atenção de média e alta complexidade, ligados às áreas ambulatorial e hospitalar. Os dados referentes à produção desses serviços são apresentados por grupo de procedimentos na tabela a seguir de forma acumulada.

<b>Grupo procedimento</b>	<b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b>		<b>Sistema de Informações Hospitalares</b>	
	<b>Qtd. aprovada</b>	<b>Valor aprovado</b>	<b>AIH Pagas</b>	<b>Valor total</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	229.951	6.234,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	742.447	4.507.339,47		
03 Procedimentos clínicos	900.863	12.385.060,17	3.353	4.975.525,01
04 Procedimentos cirúrgicos	9.605	109.100,33	3.422	5.803.082,11
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Órteses, próteses e materiais especiais	2.276	844.329,98	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	60.388	362.337,00	-	-
<b>Total</b>	<b>1.945.530</b>	<b>18.214.401,25</b>	<b>6.775</b>	<b>10.778.607,12</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Este item se refere ao componente especializado da assistência farmacêutica, que é gerenciado pela esfera estadual. Por esse motivo, não é possível apresentar dados de produção sob gestão municipal. Cabe ao município realizar a gestão do componente básico da assistência farmacêutica, que compreende a aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos para atendimento à população

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Os serviços de vigilância são supervisionados pela Coordenação de Vigilância em Saúde e englobam diversos setores, como a Coordenação de Vigilância Sanitária e a Coordenação de Vigilância Epidemiológica. A seguir, pode ser conferido o sistema de informações ambulatoriais de forma acumulada.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	950	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.820	-
<b>Total</b>	<b>3.770</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

#### 4.7. Produção no Setor de TFD - Tratamento Fora Domicílio

O Tratamento Fora de Domicílio (TFD) desempenha um papel crucial no sistema de saúde pública, permitindo o acesso de pacientes a serviços assistenciais especializados



que não estão disponíveis localmente. Este capítulo visa analisar a produção no setor de TFD que durante o período de janeiro a dezembro de 2023 emitiu 12.724 guias, destacando os principais números e tendências observadas.

O TFD é regulamentado pela Portaria SAS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, que estabelece o objetivo de garantir o acesso dos pacientes a serviços assistenciais em outras localidades quando esgotados os meios de tratamento ambulatorial no município/estado de origem, em conformidade com o princípio da universalidade estabelecido na Constituição Federal Brasileira de 1988.

O processo de encaminhamento e atendimento no TFD envolve a emissão de guias de encaminhamento pela Secretaria Municipal de Saúde, que são utilizadas pelos pacientes para acessar os serviços assistenciais em outras cidades. O TFD inclui transporte e hospedagem para tratamento, concedido exclusivamente a pacientes atendidos na rede pública e referenciada.

Os dados de produção do TFD no período analisado demonstram uma demanda significativa por serviços assistenciais especializados em várias cidades. Destacam-se cidades como Uberlândia, Barretos e Patos de Minas, que apresentam um alto número de pacientes atendidos. Além disso, variações na demanda ao longo dos quadrimestres são observadas, refletindo possíveis mudanças nas necessidades de saúde da população patrocinese.

O TFD desempenha um papel crucial no acesso a tratamentos especializados, melhorando a qualidade de vida dos pacientes e reduzindo desigualdades no acesso aos serviços de saúde. No entanto, alguns desafios, como a logística de transporte e hospedagem, podem impactar a eficiência e eficácia do programa. Estratégias para superar esses desafios podem incluir melhorias na gestão de recursos e parcerias com instituições locais.

Em resumo, a análise da produção no setor de TFD destaca a importância deste programa no acesso a serviços assistenciais especializados. A compreensão dos padrões de demanda e dos desafios enfrentados pode orientar políticas e intervenções para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados no âmbito do TFD.

#### 4.7.1. TFD - Produção dos Atendimentos por Cidade

Número de Pacientes Atendidos				
Unidade	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Araguari	14	2	2	18
Araxá	0	0	2	2
Barretos	839	845	711	2.395
Bauru	11	14	10	35
Belo Horizonte	117	147	151	415
Betim	1	0	0	1
Brasília	32	41	33	106
Campinas	35	29	37	101
Fernandópolis	10	9	4	23
Goiânia	4	0	0	4
Jaguariúna	1	0	0	1
Jales - SP	238	229	177	644
Juiz de Fora	1	1	0	2
Moema - MG	4	0	0	4
Patos de Minas	282	194	252	728
Ribeirão Preto	25	21	21	67
Rio Verde - GO	0	1	0	1
São José do Rio Preto	0	2	4	6
São Paulo	25	32	38	95
São Sebastião do Paraíso	50	23	29	102
Sorocaba - SP	48	48	40	136
Uberaba	121	150	122	393
Uberlândia	2.610	2.632	2.203	7.445
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.468</b>	<b>4.420</b>	<b>3.836</b>	<b>12.724</b>

Fonte: Sistema de Informática - Sisad Softwares  
 Data da consulta: 27/02/2024.

#### 4.7.2. TFD - Produção dos Atendimentos por Especialidade

Número de Pacientes Atendidos por Especialidade				
Procedimento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
AASI	56	80	82	218
Ablação	0	1	0	1
Alergista	21	32	31	84
Amb. de Queimados	0	1	1	2
Anemia Falciforme	2	6	0	8

Angiologia	7	1	5	13
Angioplastia	8	6	10	24
Angiotomografia	1	1	0	2
Aplicação de Botox	0	0	1	1
Arteriografia	0	4	2	6
Artroplastia Total Joelho	0	1	2	3
Audiometria	1	3	2	6
Avaliação Cirúrgica	1	0	1	2
Avaliação Global	0	2	2	4
BERA	1	6	2	9
Braquiterapia	1	1	2	4
Broncoscopia	1	0	1	2
Bucomaxilofacial	9	17	15	41
Cabeça e Pescoço	56	18	14	88
Cadeira de Rodas	1	1	1	3
Capsulotomia Yag Laser	1	0	0	1
Cardiologia	77	81	58	216
Cardiologia Pediátrica	43	43	28	114
Cardiovascular	0	2	2	4
Cariótipo de Sangue Periférico	0	1	0	1
Catarata Congênita	0	1	0	1
Cateterismo	21	37	13	71
Cintilografia	26	28	20	74
Cintilografia Miocárdica	6	5	4	15
Cintilografia Óssea	3	11	8	22
Cintilografia Renal	1	2	0	3
Cintilografia Tireoide	2	1	0	3
Cirurgia Bariátrica	22	17	6	45
Cirurgia Cabeça e Pescoço	9	9	11	29
Cirurgia Cardíaca	11	19	10	40
Cirurgia do aparelho digestivo	15	14	25	54
Cirurgia Geral	29	46	38	113
Cirurgia Oncológica	3	2	2	7
Cirurgia Pediátrica	18	15	14	47
Cirurgia Plástica	14	26	16	56
Cirurgia Torácica	10	13	8	31
Cirurgia Vascular	36	52	46	134
Coloangiografia Retrógrada	0	1	1	2
Colonoscopia	1	5	0	6
Coloproctologia				0
Dacriocistografia	0	1	0	1
Dermatologia	126	100	91	317
Dilatação de Esôfago	1	0	0	1
Doador				0
Duplex - Scan	1	4	0	5
Ecocardiograma	7	12	2	21

Ecodopplercardiograma	1	1	1	3
Eletrocardiograma	4	3	2	9
Eletroencefalograma	0	1	2	3
Eletroneuromiografia	2	0	0	2
Endocrinologia	54	66	69	189
Endoscopia	6	8	2	16
Enema Opaco	0	2	0	2
Equoterapia	12	0	0	12
Esclerose	3	1	2	6
Espirometria	7	6	4	17
Exame	117	90	100	307
Fenda palatina + Lábio	6	7	6	19
Fígado Gorduroso	3	3	5	11
Fisioterapia	18	10	12	40
Fonoaudiologia	2	4	6	12
Fototerapia	37	63	38	138
Gastroenterologia	42	65	33	140
Gastropediatra	29	32	16	77
Genética	6	19	12	37
Geriatrica	0	0	0	0
Gestação Alto Risco	19	15	4	38
Ginecologia	44	33	28	105
Hansenologia	49	36	41	126
Hemangioma	0	0	0	0
Hematologia	85	89	51	225
Hemodiálise	11	63	1	75
Hepatite Viral C	1	4	1	6
Hepatologia	7	7	16	30
Holter 24 Horas	1	0	0	1
Hormonioterapia	0	0	0	0
Imuno Pediatra	6	12	3	21
Infectologia - DST/HIV	37	60	39	136
Infectologia - Geral	46	61	54	161
Implante de Marcapasso	3	1	1	5
Iodoterapia	7	4	1	12
Leishmaniose	0	0	1	1
Lesão Medular	0	0	1	1
Leucemia	0	0	0	0
Ligadura de Varizes	4	4	1	9
Litotripsia Extra Corpórea	1	2	0	3
Mamografia	4	2	1	7
Manometria Esofágica	2	0	1	3
Marcapasso	47	49	50	146
Mastologia	4	4	0	8
Medicação	1	1	13	15
MI - Geral	133	98	83	314
MI de Fígado	17	11	10	38
Mielograma	3	0	0	3

Nefrologia	52	49	30	131
Nefrologia pediátrica	8	12	8	28
Neonatologia	5	18	5	28
Neurocirurgia	12	15	18	45
Neurocirurgia de Coluna	1	2	0	3
Neurocirurgia Vascular Cerebral	3	6	4	13
Neuroendocrinologia	2	4	1	7
Neurologia	86	51	56	193
Neurologia Genética	3	8	4	15
Neurologia pediátrica	23	32	15	70
Neuromuscular	2	3	7	12
Neuropediatria	10	9	10	29
Neurovascular	1	0	0	1
Nutrição	3	8	9	20
Obstetrícia	0	1	0	1
Odontologia	35	22	28	85
Oftalmo Neonatologia	2	2	0	4
Oftalmologia	209	213	200	622
Oncologia	1.701	1.521	1.228	4.450
Órtese e Prótese	0	0	0	0
Ortodontia	0	4	9	13
Ortopedia	78	86	73	237
Ortopedia Joelho	2	4	7	13
Ortopedia Pediátrica	1	3	4	8
Ortopedia Quadril				0
Otorrino	78	69	64	211
Pacientes Especiais	0	0	0	0
Pediatria	43	52	28	123
PH metria	0	1	0	1
Plástica Ocular	1	0	1	2
Pneumo Pediatra	16	22	16	54
Pneumologia	15	20	11	46
Polissonografia	0	4	0	4
Pós-operatório	0	0	1	1
Pré anestésico	4	0	2	6
Pré Operatório	0	1	1	2
Proctologia	3	5	8	16
Prótese Total de Joelho	1	0	0	1
Psicologia	1	5	7	13
Psiquiatria	1	3	5	9
Queimados	1	3	1	5
Quimioterapia	8	7	18	33
Radiocirurgia	2	1	1	4
Radiografia	2	5	2	9
Radioterapia	300	257	443	1.000
Reabilitação Pedagógica	0	0	0	0
Ressonância Magnética	3	5	6	14

Retinografia	0	0	0	0
Reumatologia	39	66	49	154
Revascularização	1	3	1	5
Risco anestésico	0	0	0	0
Terapia Ocupacional	23	14	15	52
Teste de Suor	0	1	1	2
Tireoide	0	1	0	1
Tomografia	18	17	16	51
Toxoplasmose	0	3	1	4
Transplante	23	25	18	66
Transplante de Córnea	6	6	12	24
Transplante de Fígado	0	0	0	0
Transplante renal	23	25	23	71
Traumatologia	1	9	29	39
Ultrassonografia	5	4	7	16
Uretrocistografia	0	1	1	2
Urologia	24	36	32	92
Urologia Oncológica	53	4	6	63
Urologia Pediátrica	0	1	1	2
Uveíte	1	1	0	2
Vacina	3	3	1	7
Videolaringoscopia	0	1	2	3
Videonasofibrocopia	0	0	2	2
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.468</b>	<b>4.420</b>	<b>3.836</b>	<b>12.724</b>

Fonte: Sistema de Informática - Sisad Softwares

Data da consulta: 27/02/2024.

#### 4.8. Produção de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Municipal

A oferta de assistência farmacêutica na Atenção Básica Municipal é realizada através de diferentes unidades de saúde, incluindo dispensários de medicamentos na rede básica, na Policlínica e na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. Esses locais disponibilizam tanto os medicamentos do componente básico quanto aqueles constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

Número de Dispensações				
Unidade	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Marciano Brandão CAPS II	677	915	889	2.481
Centro de Atenção Psicossocial CAPS	805	1.527	1.700	4.032
Centro Viva Vida Dona Lica	0			0
Cias Dr. José Figueiredo	5.369	5.496	3.404	14.269
Secretaria de Saúde	8.852	9.369	8.876	27.097

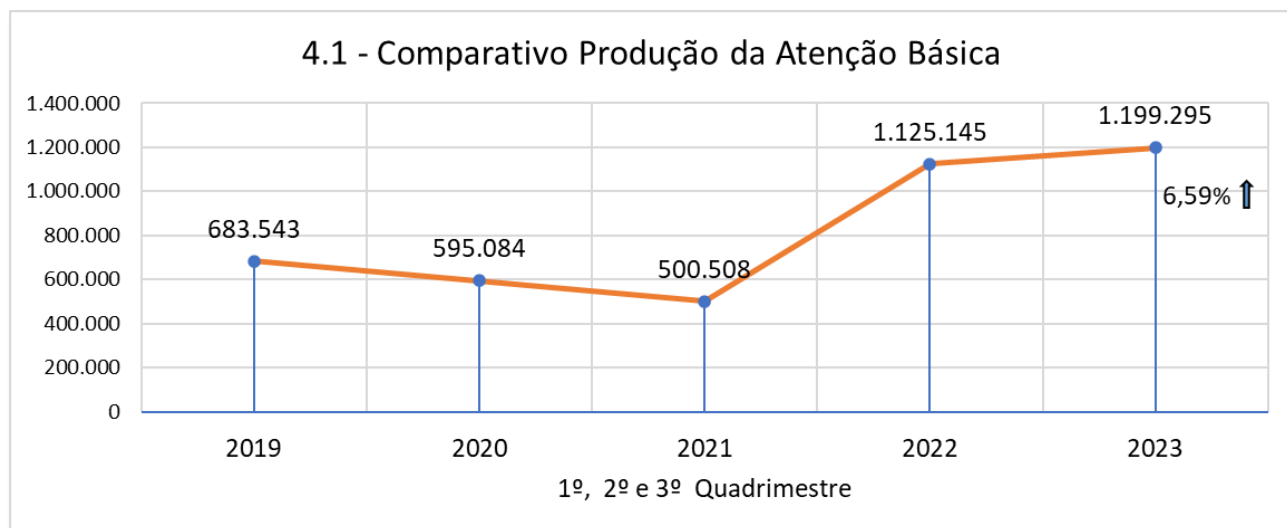
UBS Boa Esperança	2.873	3.233	3.280	9.386
UBS Dr. José Garcia Brandão (PACS)	734	176	221	1.131
UBS Enéas Ferreira de Aguiar	2.464	2.862	2.111	7.437
UBS Jardim Sul	1.471	1.698	1.531	4.700
UBS Marciano Brandão	1.613	1.995	1.832	5.440
UBS Matinha	1.027	1.207	1.196	3.430
UBS Morada Nova	3.142	3.498	2.977	9.617
UBS Salitre	201	305	121	627
UBS Santa Terezinha	4.481	4.962	3.244	12.687
UBS Santo Antônio	2.113	1.999	1.945	6.057
UBS São Benedito	428	585	366	1.379
UBS São Cristóvão	1.700	1.842	1.170	4.712
UBS São João da Serra Negra	1.006	857	680	2.543
UBS São Judas	1.359	1.485	1.185	4.029
UBS São Vicente	1.886	2.328	2.282	6.496
UBS Silvano	566	674	518	1.758
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.767</b>	<b>47.013</b>	<b>39.528</b>	<b>129.308</b>

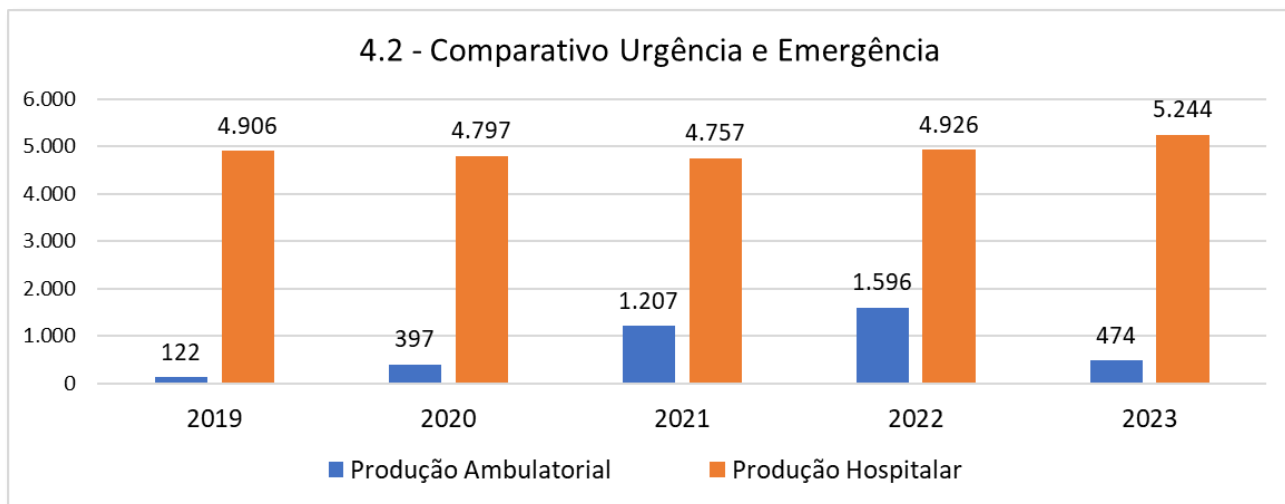
Fonte: Sistema de Gestão de Saúde Pública – (Visão 360)

Data da consulta: 04/03/2024

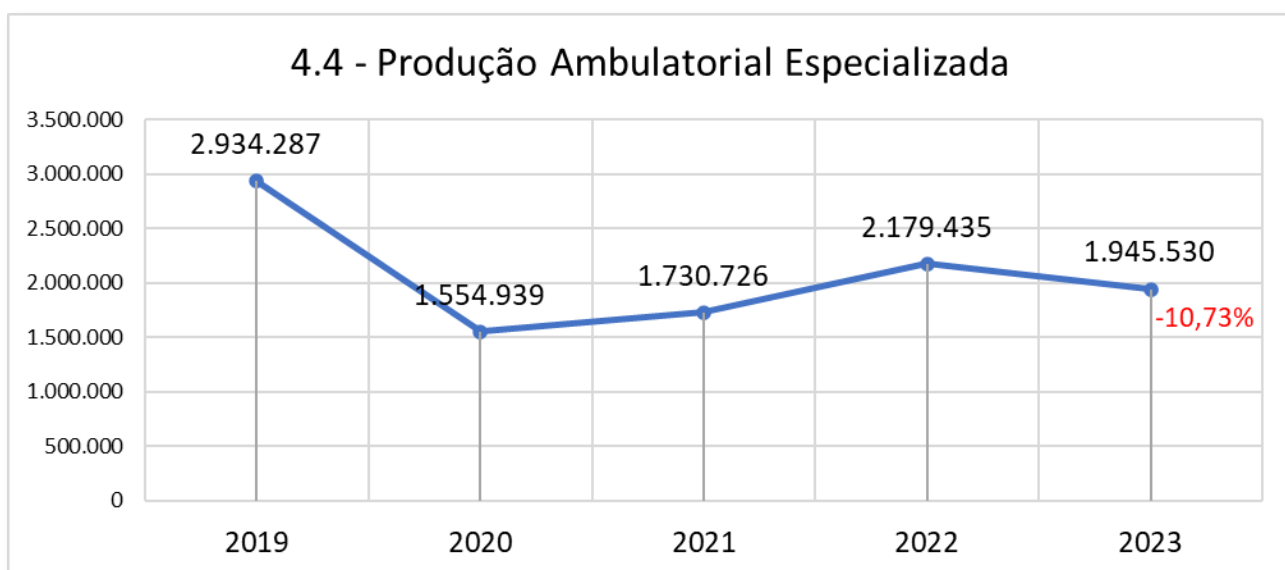
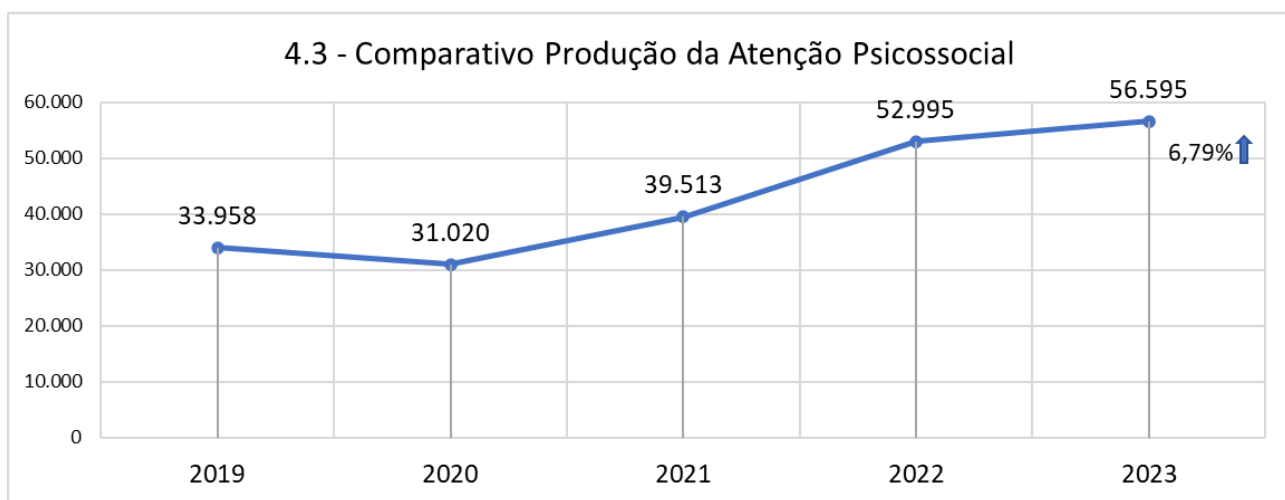
#### 4.9. Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os quantitativos apresentados são cumulativos e correspondem à produção de serviços no ano de 2023. Ao comparar os dados com o mesmo período do ano anterior, pode-se observar nos gráficos abaixo um aumento na produção dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 (Hospitalar), 4.7 e 4.8, enquanto o item 4.4 (ambulatorial) e 4.6 apresentou uma redução na produção.



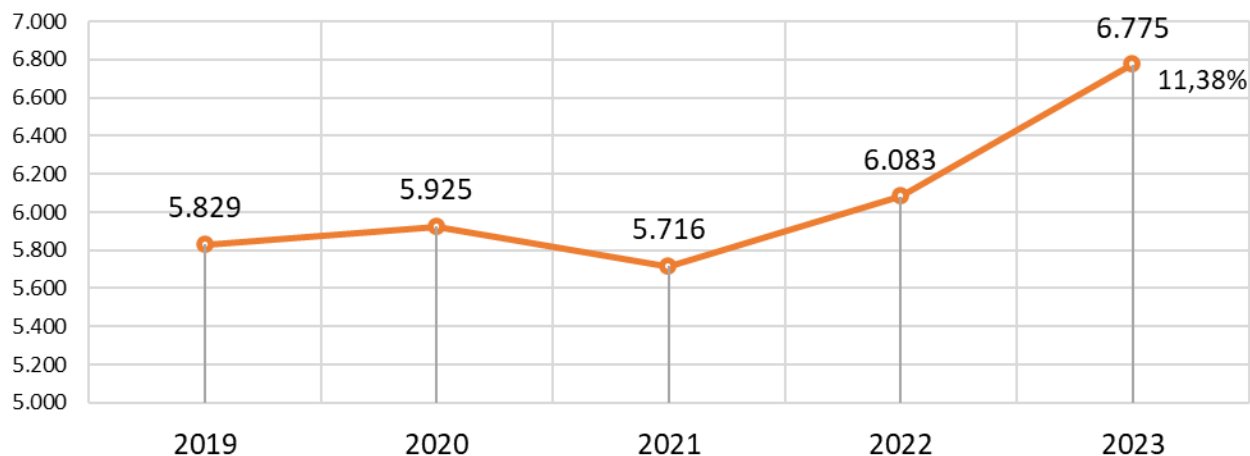


Obs.: A redução observada no terceiro quadrimestre de 2022 em comparação com 2023 na Produção Ambulatorial refere-se aos lançamentos com códigos de exames laboratoriais realizados por laboratórios credenciados no SUS.

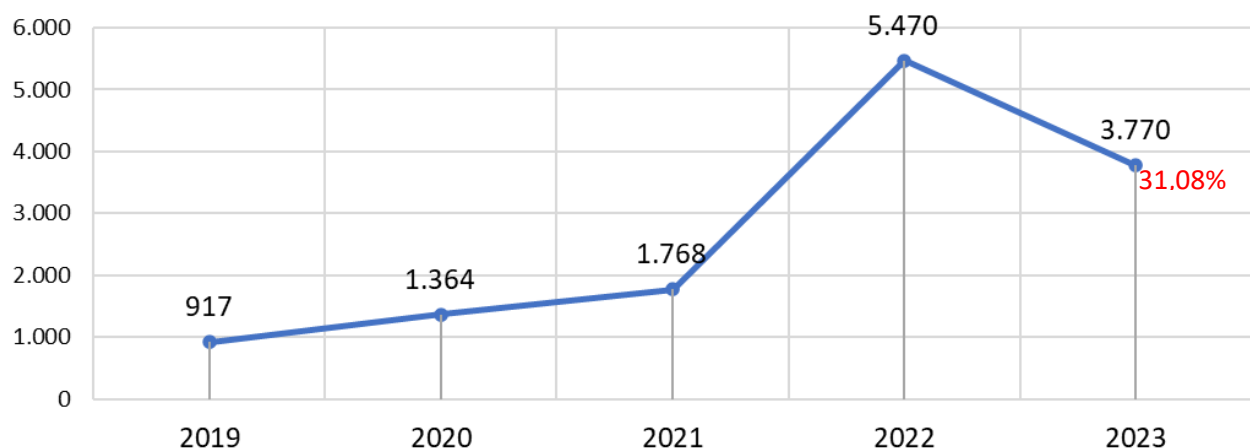




#### 4.4 - Produção Hospitalar



#### 4.6 - Produção da Vigilância em Saúde



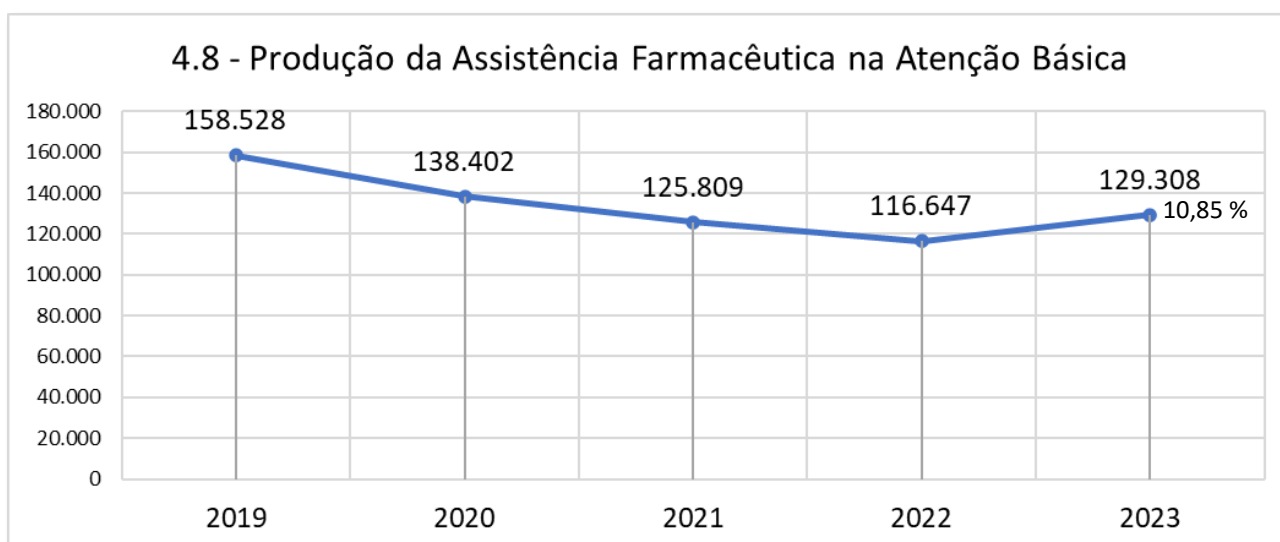
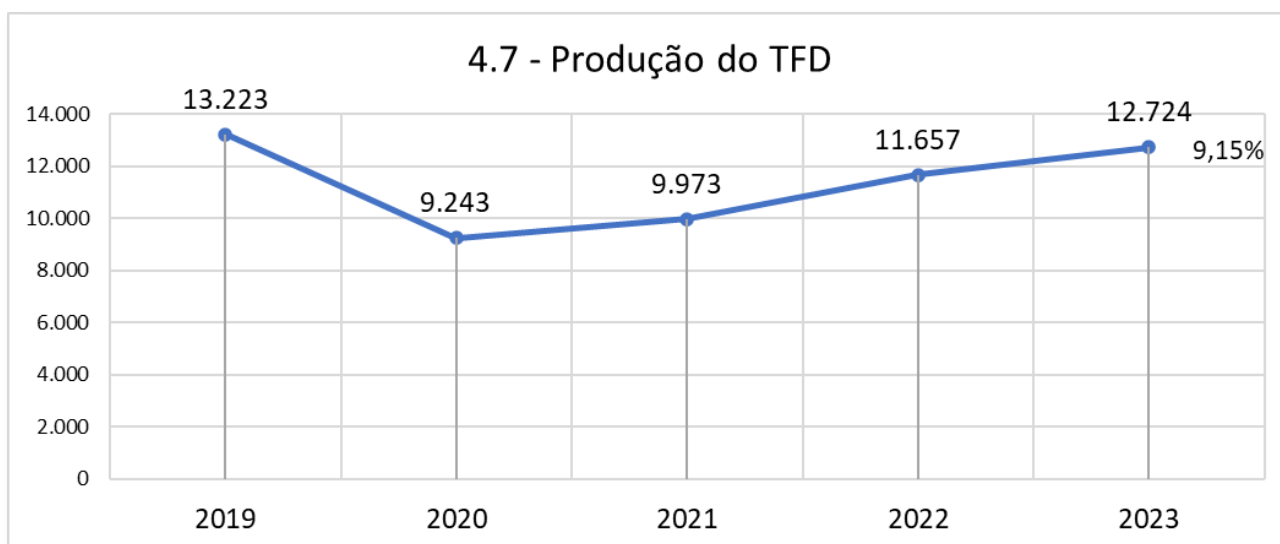
Qtd.apresentada segundo Procedimento  
 Município: 314810 PATROCINIO  
 Financiamento: 07 Vigilância em Saúde  
 Período: 2022

Procedimento	Qtd.apresentada
<b>TOTAL</b>	<b>5.470</b>
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	511
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	552
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	1.469
0214010120 TESTE RAPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	5
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	2.933

Qtd.apresentada segundo Procedimento  
 Município: 314810 PATROCINIO  
 Financiamento: 07 Vigilância em Saúde  
 Período: 2023

Procedimento	Qtd.apresentada
<b>TOTAL</b>	<b>3.770</b>
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	470
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	480
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	684
0214010120 TESTE RAPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	5
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	2.131

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



## 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

São apresentadas tabelas produzidas diretamente pelo DGMP e extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES da rede física de estabelecimentos de saúde no município de Patrocínio por tipo de estabelecimento e por natureza jurídica.

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Neste item identifica-se qual gestão o estabelecimento de saúde está vinculado (Estadual, Municipal ou Dupla), uma vez que este tem a responsabilidade de realizar cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados ao SUS.

A dupla gestão se aplica quando no município existem estabelecimentos que pertencem a outro ente da federação e estes possuem contrato ou convênio de prestação de serviços entre si.

**Período 12/2023**

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Unidade movel de nivel pre-hospitalar na area de urgencia	0	2	0	2
Centro de saude/unidade basica	2	0	14	16
Centro de atencao psicossocial	0	0	2	2
Hospital geral	0	0	3	3
Hospital especializado	0	0	1	1
Unidade de apoio diagnose e terapia (sadt isolado)	0	0	10	10
Pronto Atendimento	0	0	1	1
Central de gestão em saúde	0	0	1	1
Polo academia da saúde	0	0	1	1
Unidade de vigilancia em saude	0	0	1	1
Clinica/centro de especialidade	0	0	5	5
Policlínica	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>44</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

## 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA)	1	2	0	3
MUNICÍPIO	23	0	0	23
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	2	2
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESÀRIA LIMITADA	10	0	0	10
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
<b>PESSOAS FÍSICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>44</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

## 5.3. Consórcios em saúde

Patrocínio, assim como outras cidades brasileiras, tem se empenhado em encontrar soluções para aprimorar a qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população. Uma dessas estratégias tem sido a adesão a consórcios, visando melhorar a gestão dos recursos direcionados à saúde e ampliar o acesso aos serviços essenciais.

O município é parte integrante de dois consórcios regionais, o CISPANAÍBA e o CISTRÍ. O primeiro engloba diversos municípios da região, com foco na realização de exames e procedimentos que fortalecem a saúde pública local.

Por sua vez, o segundo consórcio é responsável pela coordenação do SAMU na região. Este serviço desempenha um papel crucial na prestação de assistência médica em situações de urgência e emergência, garantindo um atendimento ágil e eficiente à população.

## 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 12/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	14	43	79	222	116
	Intermediados por outra entidade (08)	21	0	3	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	38	0	6	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	0
	Celetistas (0105)	3	1	15	8	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	4	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Residentes e estagiários (05, 06)	5	0	2	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	182	0	15	0	0
	Celetistas (0105)	4	65	61	305	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	79	14	24	22	81
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	0	4	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	9	12	12
	Celetistas (0105)	32	32	31	35
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	18	38
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	553	551	597	557
	Intermediados por outra entidade (08)	32	31	31	27
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	1	2	4
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	180	186	200	200
	Celetistas (0105)	371	371	401	442
	Informais (09)	1	1	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2
	Residentes e estagiários (05, 06)	9	12	10	11

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	315	356	436	469
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	25	25	17	16

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 29/02/2024.

## **6.1. Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

É importante destacar que os números apresentados se referem aos profissionais de saúde que atuam no SUS, tanto na Rede Pública de Saúde quanto em prestadores credenciados ao SUS. Essas informações foram obtidas a partir da base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e publicado pela DRAC/SAES e produzidas diretamente pelo DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), o que garante a confiabilidade e a precisão dos dados.

## 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar Equipes de Saúde da Família.	Total de equipes da Saúde da Família Implantadas.	Número	2020	19	22	21	23	109,52%
2. Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2020	65,57%	80,00%	80,00%	85,03%	106,29%
3. Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de Unidades com internet.	Percentual	2020	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4. Acompanhar o grupo de trabalho do PSE.	Quantidade de reuniões anuais com realização mensal do GTIM.	Número	2020	12	48	12	12	100,00%
5. Garantir 100% das Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico.	Quantidade de usuários com prontuário implantados.	Percentual	2020	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
6. Ampliar o número de usuários participantes na Academia da Saúde.	Número de turmas participantes na Academia da Saúde	Número	2020	20	50	35	35	100,00%
7. Ampliação do horário de atendimento da população da área rural na Unidade Básica de Saúde do PACS.	Ampliação do horário de atendimento.	Número	2020	0	4	1	0	0,00%
8. Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde (acompanhamento nutricional) do Programa Bolsa Família.	Quantidade de famílias acompanhadas no que se refere às condicionalidades de saúde. (acompanhamento nutricional).	Percentual	2020	55,00%	80,00%	70,00%	81,03	115,76
9. Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.	Quantidade de pessoas com estado nutricional acompanhado: aferição de peso e altura, minimamente acompanhados de orientação nutricional.	Percentual	2020	50,00%	80,00%	60,00%	375,64%	626,07%
10. Monitorar e acompanhar o estado nutricional e de saúde de pessoas atendidas pelo Programa Municipal de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação que recebem fórmulas nutricionais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	Quantidade de pessoas atendidas pelo programa incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos com acompanhamento e orientação nutricional específica e individualizada.	Percentual	2020	85,00%	100,00%	90,00%	100,00%	111,11%

**OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso da Atenção Primária credenciando mais Equipes de Saúde Bucal.	Número de Equipes de Saúde Bucal.	Número	2020	14	16	15	18	120,00%
2. Ampliar percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática.	Percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática	Percentual	2020	65,00%	68,00%	66,00%	247	374,24%
3. Ampliar percentual de Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.	Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.	Percentual	2020	-	80,00%	70,00%	76,50%	109,29%



4. Ampliar o percentual de Escolas Municipais, Estaduais e Centros de Educação Infantil com ações educativas em Saúde Bucal.	Percentual de escolas cobertas com ações educativas em Saúde Bucal.	Percentual	2020	57,00%	87,00%	67,00%	71,00%	105,97%
--	---	------------	------	--------	--------	--------	--------	---------

**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de novos equipamentos de fisioterapia.	Número absoluto de equipamentos adquiridos.	Número	2020	12	74	20	45	225,00%
2. Criação de novas clínicas de fisioterapia	Número absoluto de clínicas de fisioterapia implantadas.	Número	2020	2	2	1	1	100,00%
3. Ampliar o atendimento clínico e domiciliar.	Número absoluto de atendimentos.	Número	2020	2	3	1	1	100,00%

**OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assinar convênios com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.	Proporção de convênios liberados pela União e Estado.	Proporção	2020	0,00	100,00%	100,00%	0	0,00%
2. Assinar convênios com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.	Proporção de convênios liberados pela União e Estado.	Proporção	-	0,00	100,00%	100,00%	0	0,00%
3. Assinar programas com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.	Proporção de programas liberados pela União e Estado.	Proporção	2020	0,00	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4. Assinar programas com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.	Proporção de programas liberados pela União e Estado.	Proporção	2020	100,00	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

**OBJETIVO Nº 1.5 - Utilizar recursos para Atenção Básica provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, sobre a transposição e transferência de recursos estaduais aos FMS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, na atenção básica.	Percentual de aplicação dos recursos provenientes da LC 171/2023 na atenção básica.	Percentual	-	-	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%

**DIRETRIZ Nº 2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.****OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de endodontia de molares na Atenção Especializada.	Número de endodontias de molares ofertadas.	Número	2020	120	168	144	488	338,89%
2. Ampliar o número de endodontia total na Atenção Especializada.	Número de endodontias totais ofertadas.	Número	2020	660	780	720	973	135,14%
3. Ampliar o número de Cirurgia Periodontal na Atenção Especializada.	Número de Cirurgia Periodontal ofertada.	Número	2020	253	345	299	509	170,23%
4. Ampliar o número nos Procedimentos Periodontal na Atenção Especializada.	Número de Procedimentos Periodontais ofertadas.	Número	2020	990	1.215	1.125	1807	160,62%
5. Ampliar o número de cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF).	Número de procedimentos da Cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF) ofertada.	Número	2020	990	1.080	1.040	1178	113,27%
6. Ampliar o número de procedimentos aos Pacientes com Necessidades Especiais – PNE.	Número de procedimentos ofertados aos Pacientes	Número	2020	2.750	2.850	2.800	4155	148,39%

	com Necessidades Especiais – PNE.								
6. Ampliar o número de instalação de Prótese Dentária.	Número de Instalações de Prótese Dentária ofertado.	Número	2020	990	1.060	1.030	787	76,41%	

**OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informatização do CEAE com instalação do Prontuário Eletrônico visando a criação de evolução unificada entre a Atenção Primária e Secundária e, assim, uma real integração da Rede de Atenção à Saúde.	Implantar programa de Prontuário Eletrônico	Número	2020	0	1	1	0	0,00%
2. Intensificar e ampliar o contato entre os Pontos da Rede de Atenção Secundária e APS.	Realização de Reuniões trimestrais.	Número	-	-	12	3	3	100,00%
3. Criar estratégias visando a diminuição do absenteísmo aos procedimentos de saúde (consulta/exame).	Estratégia para redução do absenteísmo.	Número	-	-	4	1	1	100,00%

**OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar estratégias para diminuição do absenteísmo.	Estratégia para redução do absenteísmo.	Número	-	-	4	1	1	100,00%
2. Aumentar o número de especialidades médicas.	Número de especialidades médicas acrescidas	Número	-	-	4	1	1	100,00%
3. Realização de maior número de reversão de ostomias.	Reversão de ostomias.	Percentual	-	-	20,00%	17,00%	26,78%	157,53%
4. Construção/Mudança de uma nova Policlínica mais ampla e com mais consultórios médicos.	Construção ou Mudança de local da Policlínica.	Número	-	-	1	1	1	100,00%

**OBJETIVO Nº 2.4 - Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar as reuniões sistematizadas para as discussões de casos com a rede.	Realizar reunião a cada dois meses com coordenadores intersetoriais dos dispositivos.	Número	2020	4	24	6	46	766,67%
2. Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS II.	Realizar matriciamento mensal por equipamento (CAPS II).	Número	2020	150	720	180	242	134,44%
3. Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS AD III.	Realizar matriciamento mensal por equipamento (CAPS AD III).	Número	2020	150	720	180	339	188,33%
4. Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.	Realizar reunião a cada dois meses entre as áreas de Saúde Mental e Atenção Básica.	Número	2020	3	24	6	13	216,67%
5. Realizar reuniões com os municípios que compõem a RAPS da Microrregião.	Número absoluto de reuniões anuais.	Número	2020	12	48	12	12	100,00%

6. Implementar a estratégia de cuidado Consultório de Rua - eCR.	Habilitar junto ao MS o Consultório de Rua.	Número	-	-	1	1	0	0,00%
7. Reforma ou transferência do prédio do CAPS II.	Número absoluto de reforma ou transferência.	Número	-	-	1	1	1	100,00%

**OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir materiais (pomadas, placas, soluções), para realização de curativos complexos e crônicos, visando a recuperação do paciente e a diminuição de tempo de terapia.	Número absoluto de aquisição de materiais para o SAD.	Número	-	-	4	1	1	100,00%
2. Adquirir materiais e utensílios para fisioterapia, nutrição, enfermagem, medicina, para o trabalho de reabilitação e cuidados aos pacientes do SAD.	Número absoluto de aquisição de materiais e utensílios para o trabalho de reabilitação e cuidados dos pacientes no SAD.	Número	-	-	4	1		100,00%
3. Alocar equipe do SAD em sala ampliada, com estrutura de escritório, informática, telefone, armários e banheiro.	Número absoluto de novo espaço de trabalho.	Número	-	-	1	0		0,00%
4. Propor a organização de encontros e reuniões com outras equipes do SAD dos municípios da região para compartilhamento de vivências e aprendizados.	Número absoluto de reuniões com equipes de outros municípios.	Número	-	-	4	1		100,00%

**DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.****OBJETIVO Nº 3.1 - Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a capacitação da equipe.	Capacitação da equipe.	Número	-	-	12	3	6	200,00%
2. Aumentar o número de funcionários.	Contratação de funcionários.	Percentual	-	-	20,00%	5,00%	6,00%	120,00%
3. Implantação do serviço de controle hospitalar (CCH).	Implantar o controle de infecção Hospitalar.	Número	-	-	1	0	0	0,00%
4. Manter referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes, enquanto houver necessidade.	Unidade de atendimento mantida até o controle de contaminação e riscos de infecção ao coronavírus.	Número	2021	1	4	1	1	100,00%
5. Utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, na atenção à Urgência e Emergência.	Percentual de aplicação dos recursos provenientes da LC 171/2023 na atenção à Urgência e Emergência.	Percentual			80,00%	70,00	70,00%	100,00%

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.****OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade fetal e infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	10,29	12,53	13,50	11,67%	86,44%
2. Avaliar qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos até a completude do tratamento.	Percentual de cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes.	Percentual	2020	90,00%	90,00%	90,00%	100,00%	111,11%
3. Reduzir o percentual de abandono dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento.	Percentual de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Percentual	-	-	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%

4. Aumentar a notificação de agravos e doenças em saúde do trabalhador.	Percentual de aumento das notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação).	Número	2020	42	221	52	186	357,69%
5. Incentivar o preenchimento do Campo CNAE das fichas de notificação dos agravos/doenças relacionadas ao trabalho.	Percentual de notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo Atividade Econômica.	Percentual	-	-	86,00%	84,00%	99,46%	118,40%
6. Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina menores de 1 ano.	Percentual	-	-	100,00%	100,00%	86,57%	86,57%
7. Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em crianças de 1 ano a menores de 2 anos.	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina de 1 ano a menores de 2 anos.	Percentual	-	-	100,00%	100,00%	77,40%	77,40%
8. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	Número de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade local.	Número	2021	1	4	1	1	100,00%
9. Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	71	71	71	78	109,86%
10. Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA).	Proporção de serviços de saúde de alto risco inspecionados anualmente.	Proporção	-	-	100	100	100	100,00%
11. Realizar vacinação das crianças menores de 05 anos com os imunobiológicos do Calendário Básico de Vacinação do Ministério da Saúde.	Percentual de crianças menores de 05 anos vacinadas por imunobiológico.	Percentual	-	-	100,00%	96,00%	71,20%	74,17%
12. Atingir participação ativa da população em Campanhas de Vacinação Adulto e Infantil de no mínimo 80%.	Percentual de pessoas vacinadas em Campanhas de Vacinação.	Percentual	-	-	80,00%	72,00%	72,00%	100,00%
13. Capacitar as Equipes das Salas de Vacinas para uma oferta segura das ações relacionadas aos imunobiológicos.	Número absoluto de capacitações por ano.	Número	-	-	5	1	1	100,00%
14. Promover troca de equipamentos das Salas de Vacinas que não se encontram dentro dos padrões de qualidade.	Número absoluto de equipamentos substituídos.	Proporção	-	-	100	65	75	115,38%

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do sus.****OBJETIVO Nº 5.1 - Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.	Número absoluto de atualização da REMUME.	Número	2020	0	2	0	0	0,00%
2. Construir uma nova farmácia privativa.	Percentual de obra construída.	Percentual	2020	0	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3. Disponibilizar os medicamentos padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos padronizados e disponibilizados na REMUME.	Percentual	2020	80,00%	100,00%	85,00%	85,00%	100,00%
4. Credenciamento junto ao Estado na Política de descentralização do	Número absoluto de adesão.	Número	2020	0	1	0	0	0,00%

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF).								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DIRETRIZ Nº 6 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e da gestão participativa e do controle social.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e aprimorar a Ouvidoria do SUS no município.	Ouvidoria funcionando.	Número	2020	1	4	1	1	100,00%
2. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde.	Percentual de Conselheiros capacitados.	Percentual	2020	0	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3. Estudo de viabilização de um Portal de Transparência da Saúde com acesso pelo usuário para acompanhamento da fila de cirurgia e exames.	Porcentagem de desenvolvimento do Estudo e implantação.	Percentual	2020	0	100,00%	50,00%	50,00%	100,00%
4. Capacitação dos profissionais de saúde com ênfase no atendimento humanizado e valorização do profissional	Quantidade de Capacitações realizadas.	Número	-	-	16	4	4	100,00%

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	407.000,00	11.957.880,00	807.600,00	207.200,00	100	100	13.379.880,00
	Capital	24.100,00	601.000,00	2.000,00	601.000,00	N/A	N/A	1.228.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	14.666.800,00	23.973.621,50	4.202.377,81	N/A	N/A	42.842.799,31
	Capital	N/A	450.000,00	250.000,00	3.859.598,72	2.000,00	1.000,00	4.562.598,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	30.450.575,73	37.050.507,50	16.026.095,00	N/A	1.000,00	83.528.178,23
	Capital	N/A	64.000,00	4.000,00	284.000,00	1.000,00	N/A	353.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.949.884,00	10.000,00	652.401,40	N/A	N/A	3.612.285,40
	Capital	N/A	1.000,00	2.000,00	80.000,00	N/A	N/A	83.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	610.419,00	12.215,00	300.000,00	N/A	N/A	922.634,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	3.000,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte								
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.454.845,32	961.215,00	750.000,00	N/A	N/A	3.166.060,32
	Capital	N/A	51.000,00	1.000,00	600.000,00	N/A	N/A	652.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	601.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	611.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/02/2024.



## 7.2. Análises e Considerações

A seguir, as análises e considerações do resultado das metas da PAS 2023.

### **D1 O1.1 Meta 7: Ampliação do horário de atendimento da população da área rural na Unidade Básica de Saúde do PACS:**

**JUSTIFICATIVA:** Após uma pesquisa com equipe e usuários, concluiu-se que estender o horário do PACS não seria eficaz devido à baixa adesão da população, que não se deslocaria para atendimento noturno. Em vez disso, aumentou-se a oferta médica no distrito de Silvano em todos os dias da semana e ampliou-se para três equipes de PSF no PACS, reduzindo assim o fluxo do PACS.

### **D1 O1.4 Meta 1: Assinar convênios com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.**

**JUSTIFICATIVA:** Não foi assinado nenhum convênio e não houve propostas disponibilizadas para adesão.

### **D1 O1.4 Meta 2: Assinar convênios com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.**

**JUSTIFICATIVA:** Não foi assinado nenhum convênio e não houve propostas disponibilizadas para adesão.

### **D2 O2.1 Meta 6: Ampliar o número de instalação de Prótese Dentária.**

**JUSTIFICATIVA:** A meta estabelecida para o número de instalação de próteses dentárias não foi alcançada devido ao atraso na entrega das peças pelo laboratório licitado. Apesar de a empresa ter sido notificada diversas vezes, as entregas não foram realizadas no prazo estipulado, prejudicando a realização dos procedimentos pelos dentistas. Para solucionar esse problema, uma nova licitação foi realizada em 2023 para a escolha de um novo fornecedor. Dessa forma, espera-se que a meta

possa ser alcançada no próximo período de avaliação, uma vez que as peças estarão disponíveis em tempo hábil para a realização dos procedimentos.

**D2 O2.2 Meta 1: Informatização do CEAE com instalação do Prontuário Eletrônico visando a criação de evolução unificada entre a Atenção Primária e Secundária e, assim, uma real integração da Rede de Atenção à Saúde.**

**JUSTIFICATIVA:** A implantação não foi realizada no ano 2023, previsão é para 2024. Devido algumas questões técnicas do sistema.

**D2 O2.4 Meta 6: Implementar a estratégia de cuidado Consultório de Rua - eCR.**

**JUSTIFICATIVA:** A implementação não pôde ser realizada devido à falta de contratação da equipe mínima necessária para executar a estratégia de cuidado Consultório de Rua - eCR.

**D3 O3.1 Meta 3: Implantação do serviço de controle hospitalar (CCIH).**

**JUSTIFICATIVA:** A implementação não foi concluída devido à ausência de um médico infectologista necessário para o funcionamento adequado do serviço de controle hospitalar (CCIH).

**D4 O4.1 Meta 6: Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em menores de 1 ano.**

**JUSTIFICATIVA:** Esse descompasso entre a baixa da taxa de cobertura reflete a descrença de alguns pais na eficácia e segurança das vacinas, além do receio de reações adversas. A disseminação de informações falsas e a falta de educação sobre o tema também contribuem para essa situação. Para reverter essa tendência, o setor de imunização está desenvolvendo campanhas de conscientização baseadas em evidências, fortalecendo o diálogo entre profissionais de saúde e comunidades, e respondendo às preocupações dos pais de maneira empática.



**D4 O4.1 Meta 7: Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em crianças de 1 ano a menores de 2 anos.**

**JUSTIFICATIVA:** Justificativa anterior e doses de reforço.

**D4 O4.1 Meta 11: Realizar vacinação das crianças menores de 05 anos com os imunobiológicos do Calendário Básico de Vacinação do Ministério da Saúde.**

**JUSTIFICATIVA:** Justificativa anterior e doses de reforço.

## 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

### 8.1. Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021<sup>1</sup>.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2021/rsc0001\\_02\\_06\\_2021.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2021/rsc0001_02_06_2021.html)

<sup>2</sup> <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jIkiWIYI4fqI17bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>

## 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2023, a receita do Município de Patrocínio para a apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) em 2023 foi de R\$ 270.268.296,21 (Duzentos e setenta milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), representando 73,15% da previsão da receita para ano. Outras receitas adicionais, no valor de R\$ 92.760.249,41 (Noventa e dois milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), complementaram o total para financiamento da saúde <sup>3</sup>.

Considerada a arrecadação, a despesa mínima que deveria ser aplicada em ASPS (15%) foi de R\$ 40.540.244,43. Não obstante, em 2023 o total de despesas com ASPS foi de R\$ 49.117.628,57 (Quarenta e nove milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos.), o que representa um percentual efetivo de 18,17% da receita aplicada em ASPS. Já o total de despesas com saúde, consideradas as despesas computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo, foi de R\$ 144.176.781,57 (Cento e quarenta e quatro milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), uma vez que a SMS aplicou mais R\$ 95.059.153,00 (Noventa e cinco milhões, cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, que são recursos oriundos do Estado e da União.

### 9.1 Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0	12.143.177,82	23.797.390,86	1.689.200,10				37.629.768,78
	Capital	0	12.546,00	66.664,00	304.846,86				384.056,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0	24.683.813,90	47.138.433,42	20.505.933,63				92.328.180,95
	Capital	0	71.720,94	0	854.881,98				926.602,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0	1.081.443,68	349.739,20	412.491,42				1.843.674,30
	Capital	0	0	0	28.937,00				28.937,00

<sup>3</sup> Segundo dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Saúde de 2023

304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0	480.179,12	0	159.874,27			640.053,39
	Capital	0	0	0	0			0
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0	1.672.754,72	384.688,65	393.991,33			2.451.434,70
	Capital	0	35.000,00	0	73.215,98			108.215,98
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0	521.398,40	44.807,36	0			566.205,76
	Capital	0	0	0	0			0
Outras Subfunções	Corrente	1.018.263,93	6.916.063,43	11.845,60	892.625,81		815,42	8.839.614,19
	Capital	19.454,93	2.675.986,91	0	0		188.000,00	2.883.441,84
<b>TOTAL</b>		<b>1.037.718,86</b>	<b>50.294.084,92</b>	<b>71.793.569,09</b>	<b>25.315.998,38</b>		<b>188815,42</b>	<b>148.630.186,67</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

## 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,86%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	67,52%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,66%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	68,16%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	34,23%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,64%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.602,25
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,79%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,20%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	35,84%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,93%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	12,05%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,85%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,17%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	97.270.000,00	97.270.000,00	65.574.309,43	67,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.800.000,00	40.800.000,00	17.081.657,57	41,87
IPTU	35.000.000,00	35.000.000,00	14.722.926,60	42,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.800.000,00	5.800.000,00	2.358.730,97	40,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	10.545.872,10	50,22
ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	10.545.872,10	50,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0	0	0	0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.550.000,00	27.550.000,00	28.032.094,98	101,75
ISS	27.000.000,00	27.000.000,00	27.774.377,00	102,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	550.000,00	550.000,00	257.717,98	46,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.920.000,00	7.920.000,00	9.914.684,78	125,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	272.207.994,19	272.207.994,19	204.693.986,78	75,2
Cota-Parte FPM	115.507.994,19	115.507.994,19	82.329.918,75	71,28
Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	5.874.990,54	345,59
Cota-Parte do IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	29.852.008,72	74,63
Cota-Parte do ICMS	110.000.000,00	110.000.000,00	85.761.141,01	77,96
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000.000,00	5.000.000,00	875.927,76	17,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>369.477.994,19</b>	<b>369.477.994,19</b>	<b>270.268.296,21</b>	<b>73,15</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.116.800,00	13.215.248,58	12.155.723,82	91,98	12.139.784,53	91,86	11.697.518,92	88,52	15.939,29
Despesas Correntes	14.666.800,00	13.033.248,58	12.143.177,82	93,17	12.127.238,53	93,05	11.684.972,92	89,66	15.939,29
Despesas de Capital	450.000,00	182.000,00	12.546,00	6,89	12.546,00	6,89	12.546,00	6,89	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.514.575,73	32.092.266,15	24.755.534,84	77,14	23.711.989,69	73,89	23.411.887,98	72,95	1.043.545,15
Despesas Correntes	30.450.575,73	31.998.266,15	24.683.813,90	77,14	23.658.099,75	73,94	23.376.043,04	73,05	1.025.714,15
Despesas de Capital	64.000,00	94.000,00	71.720,94	76,3	53.889,94	57,33	35.844,94	38,13	17.831,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.950.884,00	2.744.150,00	1.081.443,68	39,41	1.074.884,46	39,17	1.010.064,45	36,81	6.559,22
Despesas Correntes	2.949.884,00	2.743.150,00	1.081.443,68	39,42	1.074.884,46	39,18	1.010.064,45	36,82	6.559,22
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	611.419,00	611.419,00	480.179,12	78,54	480.179,12	78,54	480.179,12	78,54	0
Despesas Correntes	610.419,00	610.419,00	480.179,12	78,66	480.179,12	78,66	480.179,12	78,66	0
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.505.845,32	2.092.345,32	1.707.754,72	81,62	1.691.194,72	80,83	1.673.454,00	79,98	16.560,00
Despesas Correntes	1.454.845,32	2.044.845,32	1.672.754,72	81,8	1.656.194,72	80,99	1.638.454,00	80,13	16.560,00
Despesas de Capital	51.000,00	47.500,00	35.000,00	73,68	35.000,00	73,68	35.000,00	73,68	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	601.000,00	571.000,00	521.398,40	91,31	485.876,40	85,09	444.069,60	77,77	35.522,00
Despesas Correntes	601.000,00	571.000,00	521.398,40	91,31	485.876,40	85,09	444.069,60	77,77	35.522,00
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.034.880,00	13.037.680,00	9.592.050,34	73,57	9.533.719,65	73,12	8.960.752,60	68,73	58.330,69
Despesas Correntes	11.433.880,00	9.926.680,00	6.916.063,43	69,67	6.859.837,74	69,11	6.293.830,69	63,4	56.225,69
Despesas de Capital	601.000,00	3.111.000,00	2.675.986,91	86,02	2.673.881,91	85,95	2.666.921,91	85,73	2.105,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>63.335.404,05</b>	<b>64.364.109,05</b>	<b>50.294.084,92</b>	<b>78,14</b>	<b>49.117.628,57</b>	<b>76,31</b>	<b>47.677.926,67</b>	<b>74,08</b>	<b>1.176.456,35</b>

PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	50.294.084,92	49.117.628,57	47.677.926,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.176.456,35	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	49.117.628,57	49.117.628,57	47.677.926,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	40.540.244,43		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.577.384,14	8.577.384,14	7.137.682,24
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,17	18,17	17,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	40.540.244,43	49.117.628,57	8.577.384,14	2.616.158,25	1.176.456,35	0	0	2.616.158,25	0	9.753.840,49
Empenhos de 2022	36.082.587,65	48.595.684,61	12.513.096,96	4.600.721,13	815.466,10	0	3.955.369,35	641.515,60	3.836,18	13.324.726,88
Empenhos de 2021	31.573.696,70	41.884.024,55	10.310.327,85	2.356.971,47	2.815.926,99	0	1.465.510,91	580.874,24	310.586,32	12.815.668,52
Empenhos de 2020	24.974.781,07	38.531.653,60	13.556.872,53	6.921.422,60	6.306.792,45	0	6.190.965,91	52.312,63	678.144,06	19.185.520,92
Empenhos de 2019	24.262.545,50	42.172.065,99	17.909.520,49	8.412.741,46	5.646.973,00	0	8.023.828,96	186.489,25	202.423,25	23.354.070,24
Empenhos de 2018	23.693.855,54	35.308.592,17	11.614.736,63	1.251.316,11	718.425,67	0	838.795,96	161	412.359,15	11.920.803,15
Empenhos de 2017	24.433.416,86	36.799.563,21	12.366.146,35	3.921.077,35	0	0	929.462,05	0	2.991.615,30	9.374.531,05
Empenhos de 2016	20.140.950,73	38.985.358,00	18.844.407,27	930.428,07	0	0	145.297,97	610.178,11	174.951,99	18.669.455,28
Empenhos de 2015	17.001.666,81	23.290.510,86	6.288.844,05	3.664.183,37	0	0	2.487.770,16	0	1.176.413,21	5.112.430,84
Empenhos de 2014	15.858.482,40	23.119.278,52	7.260.796,12	2.443.219,62	967.838,27	0	1.272.372,61	0	1.170.847,01	7.057.787,38
Empenhos de 2013	14.381.293,69	22.622.795,21	8.241.501,52	772.240,36	0	0	634.203,89	0	138.036,47	8.103.465,05

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	84.250.000,00	84.250.000,00	92.760.249,41	110,10
Provenientes da União	62.250.000,00	62.250.000,00	63.229.311,86	101,57
Provenientes dos Estados	22.000.000,00	22.000.000,00	29.530.937,55	134,23
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0	0	0	0
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>84.250.000,00</b>	<b>84.250.000,00</b>	<b>92.760.249,41</b>	<b>110,10</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	31.188.598,03	30.234.107,44	25.858.101,82	85,53	25.351.360,79	83,85	23.139.601,68	76,53	506.741,03
Despesas Correntes	27.075.999,31	29.263.508,72	25.486.590,96	87,09	25.167.009,43	86	22.958.250,32	78,45	319.581,53
Despesas de Capital	4.112.598,72	970.598,72	371.510,86	38,28	184.351,36	18,99	181.351,36	18,68	187.159,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	49.409.602,50	74.614.232,89	68.499.249,03	91,8	67.003.070,52	89,8	63.877.332,81	85,61	1.496.178,51
Despesas Correntes	49.120.602,50	71.072.232,89	67.644.367,05	95,18	66.220.222,54	93,17	63.110.874,83	88,8	1.424.144,51
Despesas de Capital	289.000,00	3.542.000,00	854.881,98	24,14	782.847,98	22,1	766.457,98	21,64	72.034,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	744.401,40	1.260.202,46	791.167,62	62,78	661.477,17	52,49	623.766,79	49,5	129.690,45
Despesas Correntes	662.401,40	1.178.202,46	762.230,62	64,69	632.540,17	53,69	594.829,79	50,49	129.690,45
Despesas de Capital	82.000,00	82.000,00	28.937,00	35,29	28.937,00	35,29	28.937,00	35,29	0

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	314.215,00	537.215,00	159.874,27	29,76	159.874,27	29,76	105.463,68	19,63	0
Despesas Correntes	312.215,00	535.215,00	159.874,27	29,87	159.874,27	29,87	105.463,68	19,7	0
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.312.215,00	2.280.815,00	851.895,96	37,35	754.036,22	33,06	608.397,94	26,67	97.859,74
Despesas Correntes	1.711.215,00	1.855.215,00	778.679,98	41,97	743.136,24	40,06	597.497,96	32,21	35.543,74
Despesas de Capital	601.000,00	425.600,00	73.215,98	17,2	10.899,98	2,56	10.899,98	2,56	62.316,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	10.000,00	45.000,00	44.807,36	99,57	36.047,20	80,1	0	0	8.760,16
Despesas Correntes	10.000,00	45.000,00	44.807,36	99,57	36.047,20	80,1	0	0	8.760,16
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.570.100,00	3.019.145,60	1.093.286,83	36,21	1.093.286,83	36,21	1.091.277,79	36,15	0
Despesas Correntes	1.943.000,00	2.805.045,60	905.286,83	32,27	905.286,83	32,27	903.277,79	32,2	0
Despesas de Capital	627.100,00	214.100,00	188.000,00	87,81	188.000,00	87,81	188.000,00	87,81	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	86.549.131,93	111.990.718,39	97.298.382,89	86,88	95.059.153,00	84,88	89.445.840,69	79,87	2.239.229,89
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	46.305.398,03	43.449.356,02	38.013.825,64	87,49	37.491.145,32	86,29	34.837.120,60	80,18	522.680,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	79.924.178,23	106.706.499,04	93.254.783,87	87,39	90.715.060,21	85,01	87.289.220,79	81,8	2.539.723,66
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.695.285,40	4.004.352,46	1.872.611,30	46,76	1.736.361,63	43,36	1.633.831,24	40,8	136.249,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	925.634,00	1.148.634,00	640.053,39	55,72	640.053,39	55,72	585.642,80	50,99	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.818.060,32	4.373.160,32	2.559.650,68	58,53	2.445.230,94	55,91	2.281.851,94	52,18	114.419,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	611.000,00	616.000,00	566.205,76	91,92	521.923,60	84,73	444.069,60	72,09	44.282,16
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	14.604.980,00	16.056.825,60	10.685.337,17	66,55	10.627.006,48	66,18	10.052.030,39	62,6	58.330,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	149.884.535,98	176.354.827,44	147.592.467,81	83,69	144.176.781,57	81,75	137.123.767,36	77,75	3.415.686,24

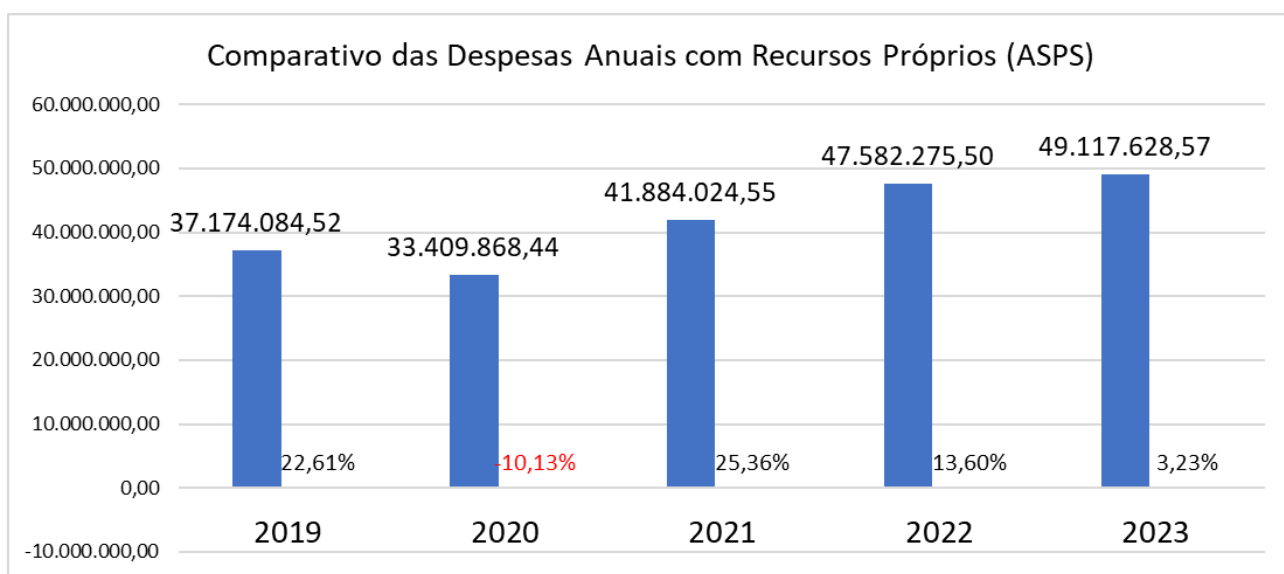
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	85.594.031,93	110.888.418,39	97.298.382,89	87,74	95.059.153,00	85,73	89.445.840,69	80,66	2.239.229,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	64.290.504,05	65.466.409,05	50.294.084,92	76,82	49.117.628,57	75,03	47.677.926,67	72,83	1.176.456,35

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 26/02/24 08:56:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



#### 9.4. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	19.323,31	0,00	19.323,31
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	94.574,08	0,00	94.574,08
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>113.897,39</b>	<b>0,00</b>	<b>113.897,39</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - Inscrição			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.038,60	57.608,60	80.647,20
Suporte profilático e terapêutico	3.201,00	13.584,80	16.785,80
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>26.239,60</b>	<b>71.193,40</b>	<b>97.433,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2022					
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.038,60	0,00	0,00	57.608,60	0,00
Suporte profilático e terapêutico	3.201,00	0,00	0,00	4.016,30	8.400,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>26.239,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.624,90</b>	<b>8.400,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2022			
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	1.168,50	1.168,50
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.168,50</b>	<b>1.168,50</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2021			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	77.913,84	77.913,84
Suporte profilático e terapêutico	0,00	30.986,68	30.986,68
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>108.900,52</b>	<b>108.900,52</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2021					
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	77.913,84
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	30.986,68
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.900,52</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2021			
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2020			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2020					
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2020			
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/03/2024 14:08:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.233,38	0,00	3.233,38
<b>Total</b>	<b>3.233,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.233,38</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - Inscrição			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00



Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2022					
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2022			
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2021			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	35.572,13	35.572,13
Suporte profilático e terapêutico	0,00	63.750,14	63.750,14
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>99.322,27</b>	<b>99.322,27</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2021					
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	35.572,13
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	63.750,14
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.322,27</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2021			
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2020			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2020					
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2020			
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/03/2024 15:02:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	346.753,03	0,00	346.753,03
<b>Total</b>	<b>346.753,03</b>	<b>0,00</b>	<b>346.753,03</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	327.503,57	327.503,57	327.503,57
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>327.503,57</b>	<b>327.503,57</b>	<b>327.503,57</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - Inscrição			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	13.537,55
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.537,55</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2022					
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2022			
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	13.537,55	13.537,55
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>13.537,55</b>	<b>13.537,55</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2021			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.137,49	4.137,49
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>4.137,49</b>	<b>4.137,49</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2021					
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2021			
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.137,49	4.137,49
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>4.137,49</b>	<b>4.137,49</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2020			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2020					
Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - 2020			
Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/03/2024 15:02:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Análises e Considerações

Nos últimos anos, tem sido uma constante na Secretaria Municipal de Saúde a articulação entre o planejamento em saúde e o planejamento orçamentário. Essa articulação tem como objetivo aprimorar o processo de planejamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde e do orçamento, além de possibilitar uma maior capacidade de gestão, acompanhamento e monitoramento dessas ações em saúde e dos recursos despendidos para viabilizá-las.

Embora ainda seja um desafio conciliar integralmente os instrumentos formais de planejamento em saúde e orçamento, temos feito esforços para trazer, com clareza e objetividade, os principais elementos do orçamento para este capítulo do relatório de acompanhamento quadrimestral, e posteriormente para o relatório anual de gestão, sempre com o intuito de promover a transparência e o diálogo com o controle social do SUS.

O orçamento municipal de Patrocínio para o exercício financeiro de 2023 foi aprovado por meio da Lei nº 5.540, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03 de janeiro de 2023, Edição 3424, no site <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, que estima a receita e fixa a despesa do município de Patrocínio para o exercício financeiro de 2023.

Neste Capítulo os dados são extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), importante frisar que cabe ao gestor de saúde, a garantia de registro dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141.

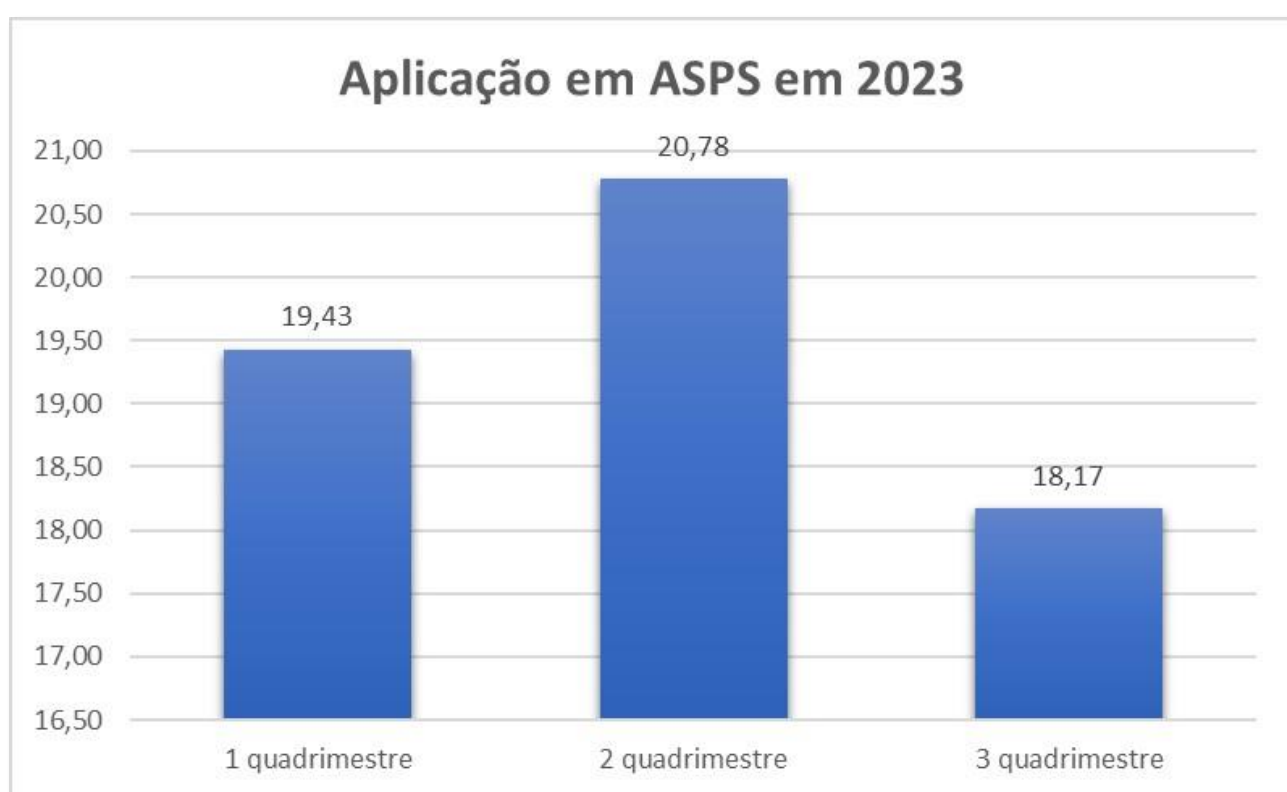
No ano de 2023 o município executou despesas com saúde no valor de R\$ 144.176.781,57 (Cento e quarenta e quatro milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) com ações e serviços de saúde. Despesas essas custeadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes (Estado e União).

Com relação ao atendimento do percentual mínimo de 15% na aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,



em seu art. 7º, o município aplicou 18,17% com um valor de R\$ 49.117.628,57 (Quarenta e nove milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) com recursos próprios.

A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como ações e serviços públicos de saúde - e no 4º, quais despesas não são consideradas, desta forma fez-se o levantamento desse percentual e chegou a uma aplicação de 19,43% dos recursos próprios em saúde, no 1º Quadrimestre, 20,78% no 2º Quadrimestre e chegou a 18,17% no terceiro.



Porcentagem de recursos próprios aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde, por quadrimestre no ano de 2023.

Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

Importante destacar que os valores informados nos parágrafos anteriores deste capítulo referem-se a despesas Liquidadas.

## **10. AUDITORIAS**

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 29/02/2024.

### **10.1. Outras Auditorias**

Não foi realizada nenhuma auditoria no período.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 29/02/2024.

### **10.2. Análises e Considerações sobre Auditorias**

Durante esse período, não houve a realização de nenhuma auditoria.

## 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, especialmente as Leis 8.080/90 e 8.142/90, juntamente com a Lei 141/2012 mais recente, a fim de avaliar os resultados alcançados em relação aos objetivos e metas estabelecidos na Programação Anual de Saúde. O relatório tem como objetivo fornecer um monitoramento detalhado do cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros alocados em períodos quadrimestrais pela Secretaria Municipal de Saúde.

Durante o período do 3º RDQA de 2023, que abrange os meses de setembro dezembro do corrente ano, o documento seguiu a padronização estabelecida pela plataforma DigiSUS. Todas as informações adicionais e esclarecimentos foram apresentados em cada capítulo, na seção de "Análises e Considerações".

Com a elaboração deste relatório, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a transparência e a legitimidade das ações e serviços de saúde no município de Patrocínio/MG.

Diante disso, submetemos o presente Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 para a apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio e aguardamos suas considerações e orientações para o próximo período.

---

**FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE**  
Coordenadora de Atenção à Saúde

---

**CAMILO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Coordenador Setor Prestação de Contas

---

**LUIZ EDUARDO SALOMÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

PATROCÍNIO/MG, 2024

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Planejamento no SUS, 2016, pg. 83, disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao\\_interfederativa\\_v4\\_manual\\_planejamento\\_atual.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf)

Item 2 do Anexo 1 do Anexo XXXIX – Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, da Portaria de Consolidação MSnº 002/2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde, disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html)

Lei Nacional 8.142 de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm)

Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html)

Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135\\_25\\_09\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html)

Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt0750\\_06\\_05\\_2019.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt0750_06_05_2019.html).

Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/1999/prt0055\\_24\\_02\\_1999.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/1999/prt0055_24_02_1999.html).

Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012, disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0459\\_10\\_10\\_2012.html#:~:text=Art.,do%20Anexo%20I%20desta%20resolu%C3%A7%C3%A3o.](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0459_10_10_2012.html#:~:text=Art.,do%20Anexo%20I%20desta%20resolu%C3%A7%C3%A3o.)

Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2021/rsc0001\\_02\\_06\\_2021.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2021/rsc0001_02_06_2021.html).


## CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

### RESOLUÇÃO Nº 130/2024


O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 25 de março de 2024, Resolve;

Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior- RDQA de 2023.



João de Melo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 26 de março de 2024, nos termos do Regimento Interno.



LUIZ EDUARDO SALOMÃO  
Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG